

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

-OFÍCIO Nº 0267/2025

Limoeiro do Norte-CE, 10 de Setembro de 2025.

Ao Senhor
Márcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE.
Nesta,

APRESENTADO EM SÉ
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

11 SET. 2025

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Assunto: Resposta ao requerimento nº 0364/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, utilizo-me deste expediente para responder ao requerimento nº 0364/2025 de autoria da vereadora a Senhora Samira Elen Barroso Chaves, a qual solicita que seja providenciada a instalação de uma lombada em frente a Escola Maria Idalina de Freitas, localizada na comunidade Boa Fé.

Diante da solicitação supracitada, esta Superintendência informa que após análise realizada pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Trânsito deste órgão foi constatada a necessidade da implantação de um redutor de velocidade no respectivo endereço. Contudo, foi encaminhada a demanda para a execução da sinalização a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SOSP.

Por fim, informamos que este órgão está à disposição de todos os membros dessa casa, para dirimir eventuais dúvidas nesse sentido.

Atenciosamente,


Josamar da Silva Castro
SUPERINTENDENTE
MF 14780
JOSAMAR DA SILVA CASTRO
Superintendente Interino da SUTRAN

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° <u>8005</u>
10 SET. 2025
Horário: <u>11:20</u>

Responsável